



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Atas da 1ª Reunião Ordinária da Comissão do Direito de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Fortaleza – CE.

Ata da reunião da 1ª (primeira) Reunião Ordinária da Comissão do Direito de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Câmara Municipal de Fortaleza – CE. Às 13:00 (treze horas) do dia quatro de abril de dois mil e dezessete estando presentes os Vereadores Professor Elói, José da Silva Freire, Julierme Lima de Sena (Vereador Presidente) e Plácido Sobreira Filho. Havendo número regimental o Presidente da Comissão, Julierme Sena, declara aberta e inicia a reunião da Comissão de Defesa do Direito de Consumidor e do Contribuinte, colocando em pauta as seguintes proposituras:

1. Projeto de Lei nº 0001/2014 Autor Iraguassu Teixeira
2. Projeto de Lei nº 0053/2011 Autor Elpidio Nogueira
3. Projeto de Lei nº 0391/2013 Autor Márcio Cruz
4. Projeto de Lei nº 0112/2011 Autor Elpidio Nogueira
5. Requerimento nº 0097/2017 Autor Eliana Gomes
6. Requerimento nº 0126/2017 Autor Célio Studart
7. Requerimento nº 0444/2017 Autor Evaldo Costa
8. Requerimento nº 0445/2017 Autor Evaldo Costa
9. Requerimento nº 0446/2017 Autor Evaldo Costa
10. Requerimento nº 0578/2017 Autor Julierme Sena.

Após a leitura da propositura o Presidente da Comissão coloca o **Projeto de Lei nº 0001/2014** que teve como Autor o então Vereador Iraguassu Teixeira, dispondo sobre a obrigatoriedade de existir bula em remédios manipulados com indicações quanto à: composição, informações aos pacientes, indicações e contra-indicações, uso do medicamento durante a gravidez e lactação, precauções e advertências, às interações medicamentosas, às reações adversas, à posologia e superdoses, aos pacientes idosos e à venda sob prescrição médica, posto em votação e foi votado por unanimidade por todos os presentes a referida propositura em consonância com o parecer do Relator

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vereador Plácido Filho pela aprovação, ou seja, favoráveis a tramitação da propositura. **Projeto de Lei nº 0053/2011** que teve como Autor o então Vereador Elpidio Nogueira, dispondo sobre a indicação por escrito em todas as sacolas plásticas distribuídas em Fortaleza – CE, que tenham por escrito as informações referentes a capacidade e quanto ao peso e outra providências, posto em votação, foi votado por unanimidade por todos os presentes a referida propositura de forma contrária ao parecer do Relator Vereador Odécio Carneiro que pugnou pela desaprovação da propositura, ou seja, favoráveis a tramitação da propositura. **Projeto de Lei nº 391/2013** que teve como autor o Vereador Márcio Cruz, dispondo sobre a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos de restaurantes, lanchonetes e similares em terem a cadeira infantil para as crianças, posto em votação, foi votado por unanimidade em consonância com o parecer do Relator Vereador Professor Elói que pugnou pela aprovação da propositura, ou seja, favoráveis a tramitação da propositura. **Projeto de Lei nº 112/2011** que teve como autor o Vereador Elpídio Nogueira, dispondo sobre a obrigatoriedade de que haja um lugar de destaque para exibir produtos alimentícios para pessoas com intolerância a lactose, posto em votação, foi votado por unanimidade em consonância com o parecer do Relator Vereador Professor Elói que pugnou pela aprovação da presente propositura, ou seja, favoráveis a regular tramitação da propositura. **Requerimento 97/2017** que teve como autor a Vereadora Eliana Gomes, com um pedido de audiência pública para debater os direitos dos consumidores de energia elétrica, posto em votação, foi votado por unanimidade de forma favorável para a adoção das providências necessárias para a realização da referida audiência pública. **Requerimento 126/2017** que teve como autor o Vereador Célio Studart, pugnando por uma moção de repúdio ao Congresso Nacional, devido a aprovação da Lei 157/2016, o qual cobra ISS sobre serviços de áudio, vídeo, imagem e texto, como por exemplo Netflix e Spotify, posto em votação, fora aprovado por unanimidade pelos presentes de forma favorável a moção de repúdio contra o Congresso Nacional. **Requerimento 444/2017** de autoria do Vereador Evaldo Costa, requerendo informações junto ao PROCON acerca do recebimento antecipado das contas de energia elétrica, casos em que no mês de fevereiro de 20174, já terem sido emitidos boletos do mês de abril de 2017, posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes de forma favorável quanto a solicitação de informações do órgão de proteção e fiscalização dos Direitos do Consumidor no âmbito do Município de Fortaleza – CE. **Requerimento 445/2017** de autoria do Vereador Evaldo Costa, requerendo informações junto ao DECON/CE acerca do recebimento antecipado das contas de energia elétrica, casos em que no mês de fevereiro de 20174, já terem sido emitidos boletos do mês de abril de 2017, posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes de forma favorável quanto a solicitação de informações do órgão de proteção e fiscalização dos Direitos do Consumidor no âmbito do Estado do Ceará. **Requerimento 446/2017** de autoria do Vereador Evaldo Costa,

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

requerendo informações junto ao ARCE acerca do recebimento antecipado das contas de energia elétrica, casos em que no mês de fevereiro de 20174, já terem sido emitidos boletos do mês de abril de 2017, posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes de forma favorável quanto a solicitação de informações da referida Agência Reguladora. **Requerimento 578/2017** de autoria do Vereador Presidente da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, Julierme Sena, solicitando audiência pública sobre o tema "Impacto da indenização nas contas de energia elétrica autorizado pela Aneel, que será arcado pelo consumidor", posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes de forma favorável quanto a solicitação e adoção das providências necessárias para a realização da referida audiência pública. Concluídas as apreciações dos Projetos e votações dos referidos pareceres e requerimentos, fora posto em pauta a mudança do dia e horário da reunião da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte, para que passe a ser realizada nas quintas – feiras, às 09:00, posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes e, posteriormente, cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e nada mais havendo para ser tratado, o Presidente da Comissão, Vereador Julierme Sena, declarou encerrada a reunião às treze horas e 20 minutos(13h20min) do dia quatro de abril de dois mil e dezessete (04.04.2017), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte presentes. SALA DAS COMISSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, Estado do Ceará, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

J. Sena

Vereador Jonh Monteiro – Vice Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2017 / 2018

REUNIÃO DO DIA

04/abril/2017

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
JULIERME SENA (Presidente)	PR	<i>J. SENA.</i>
JOHN MONTEIRO (Vice-Presidente)	PDT	
PLÁCIDO FILHO (Membro)	PSDB	<i>Plácido.</i>
JOSÉ FREIRE (Membro)	PEN	<i>José Freire</i>
PROFº ELÓI (Membro)	PEN	<i>Elói</i>
CARLOS MESQUITA (Membro)	PROS	
ODÉCIO CARNEIRO (Membro)	SD	

MEMBRO SUBSTITUTO	PARTIDO	ASSINATURA

PLETIVO EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em *04/04/2017*

Julierme



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

MATÉRIA APRECIADA NA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

DO DIA 04/04/2017

PROPOSITURAS APRECIADAS NA REUNIÃO COM PARECER FAVORÁVEL

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei n. 0001/14	Ver. Iraguassú Teixeira	Ver. Plácido Filho
2	Projeto de Lei n. 0391/13	Ver. Márcio Cruz	Ver. Profº Eloi
3	Projeto de Lei n. 0112/11	Ver. Elpidio Nogueira	Ver. Profº Eloi

REQUERIMENTOS APROVADOS

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR
01	Requerimento n. 0578/17	Ver. Julierme Sena
02	Requerimento n. 0097/17	Ver. Eliana Gomes
03	Requerimento n. 0126/17	Ver. Célio Studart
04	Requerimento n. 0444/17	Ver. Evaldo Lima
05	Requerimento n. 0445/17	Ver. Evaldo Lima
06	Requerimento n. 0446/17	Ver. Evaldo Lima

PROPOSITURA APRECIADA NA REUNIÃO COM PARECER CONTRÁRIO

Nº	PROPOSIÇÃO	AUTOR	RELATOR
1	Projeto de Lei n. 0053/11	Ver. Elpidio Nogueira	Ver. Odécio Carneiro